

Despacho Simples

Diante da impossibilidade de acessar documentos essenciais que instruem os autos, tanto via Sistema Sislog quanto SEI, cria-se o presente expediente exclusivamente para liberação de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações, para a análise que se faz necessária.

Gustavo Henrique Duarte de Oliveira

Assessor Jurídico

Portaria nº 61 – GAB/PGE